



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EDITAL DA 23º CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO EDITAL Nº 1/SEMUG/2025

O Prefeito do Município de Mirante da Serra-RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 347/2025- SEMUG/RO**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária para atender as Secretarias Municipais de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 001/2025/MS/RO**, **CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga** ficando ciente os candidatos convocados que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de até 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma única renovação por igual período, mediante termo aditivo.

Auxiliar Cozinha 30 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	ROSANGELA DE LIMA DE OLIVEIRA	8ª	50
2	VALDIRA AMARAL DOS SANTOS	9ª	45

Auxiliar Cozinha 40 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	LORRAINY VELOSO SENA	8ª	50

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munido de toda documentação exigidos para a ocupação do cargo conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos fotocópias:

DOCUMENTOS

- a) Ter sido aprovado no presente Processo de Seleção para o Programa Serviço Voluntário;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Fotocópia de documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho);
- d) CPF original e uma fotocópia;
- d) Comprovante de residência;
- e) Documentos Comprobatório de escolaridade, nível exigido para o cargo, tais como declarações, histórico escolar, diplomas, certificados, ou carteira do conselho federal ou regional de fiscalização da profissão;
- f) Certidões negativas cíveis, e criminais expedidas pela justiça Estadual;
- g) Se, do sexo masculino e acima de 18 anos comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- h) Título Eleitoral original e uma fotocópia, Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- i) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- j) Cópia do comprovante de conta bancária;

Mirante da Serra/RO, 05 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**,
em 05/02/2026 às 21:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296](#)
[de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID
353092 e o código verificador **B396F22D**.

Docto ID: 353092 v1